WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
Nº 2946– Ano 13 Sexta-feira 01 de abril de 2022
Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....1
Resolução.....4
Extratos.....5
Extrato de Contrato.....6
Atas.....7
Ata de Registro de Preço.....9
Aviso de Licitação.....9
Aviso de Alteração da Data de Abertura.....10

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 574/22, de 25 de março de 2022.

Declara estáveis servidores aprovados no Estágio Probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014,

Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução nº 044/2022, expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituídas pelos Decretos SG/nºs 1269/20 e 945/21,

DECRETA:

Art.1º Declarar estáveis os servidores públicos, lotados na **Secretaria Municipal de Educação** conforme abaixo:

Nº	Nome do Servidor/a	Matrícula	Data da Posse/ Admissão	Data do Término do Estágio	Nota/ Avaliação Final
01	Ana Maria Pereira de Abreu Alves	57.090	06/02/2019	29/03/2022	10,0
02	Beatriz Morona Gava	57.026	09/04/2018	24/03/2022	10,0
03	Claudete Bortoluzzi Della Bruna de Souza	57.155	22/03/2019	29/03/2022	10,0
04	Cleide Aparecida Cardoso de Campos	57.145	15/03/2019	15/03/2022	9,7
05	Deise Uggioni de Souza Pagani	57.149	11/03/2019	11/03/2022	8,5
06	Maria Aparecida de Souza José	57.106	06/02/2019	18/03/2022	9,2
07	Maria Crisitna Casagrande dos Santos	57.136	18/02/2019	18/02/2022	9,7
08	Michele Simão Lopes	57.134	27/02/2019	14/03/2022	7,3
09	Rosimere Fortunato Rosa	57.151	11/03/2019	16/03/2022	9,0
10	Samara da Silva Marques	57.147	15/03/2019	23/03/2022	8,9

Art.2º Os servidores públicos municipais passarão a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral.

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 575/22, de 25 de março de 2022.

Declara estáveis servidores aprovados no Estágio Probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014,

Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução nº 045/2022, expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituídas pelos Decretos SG/nºs 1269/20 e 945/21,

DECRETA:

Art.1º Declarar estáveis os servidores públicos, lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana** conforme abaixo:

Nº	Nome do Servidor/a	Matrícula	Data da Posse/Admissão	Data do Término do Estágio	Nota/Avaliação Final
01	Alexandre Gabriel	57.127	14/02/2019	01/03/2022	9,5
02	Alex Róque André	57.177	15/03/2019	29/03/2022	7,8
03	Edir Mario Frutuoso	57.152	07/03/2019	07/03/2022	7,8
04	Ivan Silva Nunes	57.133	26/02/2019	17/03/2022	9,3
05	Jardel Pierini Comin	57.175	30/03/2019	30/03/2022	8,4
06	José Geraldo de Moura Teles	57.143	01/03/2019	01/03/2022	8,6

Art.2º Os servidores públicos municipais passarão a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral.

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 576/22, de 25 de março de 2022.

Declara estáveis servidores aprovados no Estágio Probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014,

Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução nº 046/2022, expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituídas pelos Decretos SG/nºs 1269/20 e 945/21,

DECRETA:

Art.1º Declarar estáveis os servidores públicos, lotados no **Setor de Patrimônio** conforme abaixo:

Nº	Nome do Servidor/a	Matrícula	Data da Posse/ Admissão	Data do Término do Estágio	Nota/ Avaliação Final
01	Carlos Gabriel Romão	57.141	08/03/2019	13/03/2022	8,9
02	Jane Meri Inácio	57.128	14/02/2019	14/03/2022	9,5

Art.2º Os servidores públicos municipais passarão a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral.

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 577/22, de 25 de março de 2022.

Declara estável servidor aprovado no Estágio Probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014,

Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução nº 051/2022, expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituídas pelos Decretos SG/nºs 1269/20 e 945/21,

Considerando, que o servidor completou os 36 (trintas e seis) meses de efetivo exercício no cargo público, sem nota, conforme resguarda os dispositivos supra e o artigo 3º, da Lei Complementar de nº 120/2014,

DECRETA:

Art.1º Declara estável o servidor público, lotados no **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana** conforme abaixo:

Nº	Nome do Servidor/a	Matrícula	Data da Posse/ Admissão	Data do Término do Estágio
01	Ivo Miranda	56.432	05/05/2016	04/04/2022

Art.2º Os servidores públicos municipais passarão a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral.

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 603/22, de 31 de março de 2022.

Reconduz Marcos Alves Godinho da Silva ao cargo anteriormente ocupado e revoga o decreto nº 578/22

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art.42, inciso II da Lei Complementar 012 de 1999,

Considerando o Memorando da Gerência de Gestão de Pessoas, e

Considerando o requerimento do servidor devido a desistência do exercício do cargo inacumulável, que gerou a vacância determinada pelo decreto 1725/21, e

DECRETA:

Art.1º Fica reconduzido o servidor **MARCOS ALVES GODINHO DA SILVA**, matrícula nº 45.186, com lotação na Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT, ao seu cargo anteriormente ocupado, a partir 29 de março de 2022.

Art2º Revoga-se o decreto 578/22 de 28 de março de 2022.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 608/22, de 1º de abril de 2022.

Nomeia Arleu Ronaldo da Silveira – Secretário Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017 e com o art. 50, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memorando nº 125/22, do Gabinete do Prefeito, Resolve:

NOMEAR

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA, CPF nº 486.672.009-30, matricula nº 66.126, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Saúde, a partir desta data.

Criciúma, 1º de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

Resolução

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO N° 051/2022

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/ nº 1269/20 e SG/ nº 945/21, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar n° 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4°, da CF/88 e a Lei Complementar n° 120, de 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1°. Considerar **estável** o servidor, abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana por ter completado os 36 (trintas e seis) meses de efetivo exercício no cargo público, sem nota, conforme resguarda os dispositivos supra e o artigo 3º, da Lei Complementar de nº 120/2014.

Matrícula	Nome	Admissão	Término do Estágio
56.432	Ivo Miranda	05/05/2016	04/04/2022

Art. 2º. O servidor público municipal passará a gozar dos direitos e obrigações previstos na lei vigente, a partir do término do estágio probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2022.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão
Solange Castagnel - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Resolução

CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

RESOLUÇÃO CMDI Nº 10/2022

Aprova o projeto "Finalização do Plano de Prevenção de Combate ao Incêndio (PPCI) do Asilo São Vicente de Paulo".

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2022, ATA n° 54/2022,

Resolve:

Art. 1° – Aprovar o projeto " Finalização do Plano de Prevenção de Combate ao Incêndio (PPCI) do Asilo São Vicente de Paulo" no valor total de R$ 15.498,33 (quinze mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) para captação de recursos, por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI, a ser realizado pela Conferência São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 31 de março de 2022.

Nair Medeiros Goularti - Presidente do CMDI

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2336/2021, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2538/22.

PARTÍCIPES: O conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência social e de outro lado SEPASC- Serviço Pastoral Carceraria.

DO OBJETO: O presente termo vem prorrogar o termo de colaboração nº 2336/2021 por mais 09 meses, até 31 de dezembro de 2022, visando a majoração de 10,79% a partir de 01 de janeiro de 2022, passando a ser o valor global no montante de R$ 26.589,60 (vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais com sessenta centavos)

DATA: Criciúma-SC, 28 março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, Secretaria Municipal de Assistência Social, Patricia Vedana Marques, Presidente do CMAS e Marcos Henrique Ferreira, pela SEPASC- Serviço Pastoral Carceraria.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2539/22.

PARTÍCIPES: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, tendo como órgão gestor do Fundo Municipal do Idoso a Prefeitura Municipal de Criciúma e de outro lado a Sociedade Caritativa Santo Agostino-Hospital São José.

DO OBJETO: Reformar as áreas de diagnóstico Hemodinâmica e endoscopia e métodos gráficos oferecendo assim o melhor atendimento ao paciente idoso, com o repasse financeiro de R$ 1.076.675,76 (um milhão setenta e seis e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA:24 meses a partir da data de sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 21 março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clesio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Nair Medeiros Goularti, pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso-CMDI, Isolene Lofi, pela Sociedade Caritativa Santo Agostino-Hospital São José.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2540/22.

PARTÍCIPES: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, tendo como órgão gestor do Fundo Municipal do Idoso a Prefeitura Municipal de Criciúma e de outro lado o Asilo São Vicente de Paulo.

DO OBJETO: Melhorar a segurança e bem-estar dos idosos residentes com instalação de câmeras e monitoramento e sonorização, com o repasse no valor de R$ 147.873,46 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) para o desenvolvimento do projeto "Segurança e bem estar dos idosos residentes do Asilo São Vicente de Paulo".

VIGÊNCIA:12 meses a partir da data de sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 21 março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clesio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Nair Medeiros Goularti, pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso-CMDI, e Jose Helio De Luca, pelo Asilo São Vicente de Paulo.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2541/22.

PARTÍCIPES: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, tendo como órgão gestor do Fundo Municipal do Idoso a Prefeitura Municipal de Criciúma e de outro lado a Sociedade Caritativa Santo Agostino-Hospital São José.

DO OBJETO: Melhorar o atendimento do paciente idoso no setor de hemodiálise e oferecer melhor atendimento ao paciente idoso com o repasse financeiro de R$ 1.683.333,33 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA:12 meses a partir da data de sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 21 março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clesio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Nair Medeiros Goularti, pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso-CMDI, Isolene Lofi, pela Sociedade Caritativa Santo Agostino-Hospital São José.

Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/PMC/2022

Concorrência nº 025/PMC/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Contratada: **SETEP CONSTRUÇÕES S.A**
Objetivo: Obras da segunda etapa de adaptação da entrada e ampliação do prédio, da E.M.E.B. MARECHAL RONDON, localizada na rua Anita Garibaldi – bairro Santa Catarina no Município de Criciúma/SC
Valor Global: **R$ 179.955,31 (cento e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos)**
Prazo de vigência: Obras de de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ na RUA ESTEVAM NASPOLINI, trecho entre a rod. Archimedes Naspolini e a rod. Sebastião Toledo dos Santos, numa extensão de 1.782,00m, localizada no BAIRRO MINA DO TOCO - município de Criciúma/SC
Assinatura: 31/03/2022
Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito), e pela empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A, Sr(a). ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 271/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 614775)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA ANÁLISE TÉCNICA COM AS NOTAS FINAIS DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração do PLANO DE MOBILIDADE URBANA do Município de Criciúma-SC.

Às quinze horas, do dia trinta e um, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/n° 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para registro do recebimento da análise técnica com as notas finais das propostas das empresas habilitadas e classificadas tecnicamente, sendo elas, URBTEC – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA – EPP; TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA; TECNOTRAN ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e CONSULTRAN ENGENHARIA LTDA.
A Comissão baseada no Memorando nº 024/2002, de 31/03/2002, assinado pela equipe técnica responsável pela análise e aplicação dos cálculos com base nos critérios estabelecidos nos itens 12 e 13 do edital, que chegou ao seguinte resultado:

Classificação Final	Empresa	Nota Final
1ª	CONSULTRAN ENGENHARIA LTDA.	96,85
2ª	TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA	94,97
3ª	URBTEC – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA – EPP	93,26
4ª	TECNOTRAN ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	90,67

Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O Memorando nº 024/2002, de 31/03/2002, com a aplicação dos cálculos elaborados pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana – Diretoria de Planejamento fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2022.

KARINA TRES – Presidente
GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO – Membro-Secretário
ANTONIO DE OLIVEIRA – Membro
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO – Membro
JULIO PATRICIO RAIMUNDO – Membro-Suplente

ATA 06 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/PMC/2022

(Processo Administrativo Nº. 628603)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO(S) PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) DE RAZÕES E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços técnicos especializados na elaboração de projetos de engenharia para revitalização da Avenida Luiz Lazzarin, localizada no bairro Vila Floresta, no município de Criciúma/SC.

Às nove horas, do dia trinta e um, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/n° 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para continuidade dos trabalhos com relação ao edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo(a) presidente da Comissão, ele(a) informou os membros da Comissão o recebimento do(s) Recurso(s) protocolado(s) através do processo administrativo nº 636005, pela empresa CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, requerendo a classificação da

sua proposta. Portanto, desta forma, determinou que fossem notificada(s) a(s) empresa(s) interessada(s) com relação ao(s) recurso(s) acima, para que, se for do interesse, entrar(em) com as CONTRARRAZÕES ao(s) recurso(s) administrativo(s) interposto(s), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servirá também como notificação/ciência a(s) empresa(s). Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações para vistas, consultas e extração de cópias. O(s) Processo(s) Administrativo(s) acima referido(s) fica(m) fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse(m) transcrito(s). Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2022.

KARINA TRES – Presidente
GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO – Membro-Secretário
ANTONIO DE OLIVEIRA – Membro
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO – Membro
JULIO PATRICIO RAIMUNDO – Membro-Suplente

ATA 05 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 628755)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANALISADAS E CONFERIDAS PELA AREA TÉCNICA E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, **SOB DEMANDA**, dos serviços necessários à realização de assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado em vias urbanas com revestimento asfáltico no município de Criciúma-SC.

Às dezesseis, do dia trinta e um, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/n° 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para registro do recebimentos das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pelo quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, através da servidora Engª Joice Martignago de Medeiros Gerônimo que emitiu parecer técnico nº 034/2022 de 31/03/2022 onde relatou, que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela empresa primeira classificada são exequíveis pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Engº Murilo Barbosa Flores, da Secretaria de Infraestrutura. Planejamento e Mobilidade Urbana e, consequentemente, dentro dos praticados no mercado da região. Por conseguinte, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a execução dos serviços/obras, objeto do presente certame a **empresa vencedora EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA,** que ofertou o valor global de **R$723.775,00 (Setecentos e vinte e três mil setecentos e setenta e cinco reais)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2022.

KARINA TRES – Presidente
GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO – Membro-Secretário
ANTONIO DE OLIVEIRA – Membro
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO – Membro
JULIO PATRICIO RAIMUNDO – Membro-Suplente

ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 029/PMC/2022

(Processo Administrativo Nº. 631819)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANALISADAS E CONFERIDAS PELA AREA TÉCNICA E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do viaduto em concreto armado com 83,00m de dimensão, na rua Virginio Conti sobre a VIA RÁPIDA (Rodovia Aristides Bolan), no município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – PORTARIA Nº 364/SEF – 06/09/2021).

Às quinze horas e trinta minutos, do dia trinta e um, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de

Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/n° 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para registro do recebimentos das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pelo quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, através da servidora Engª Joice Martignago de Medeiros Gerônimo que emitiu parecer técnico nº 033/2022 de 31/03/2022 onde relatou, que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela empresa primeira classificada são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, mantendo-se assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	**SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**	**R$ 6.710.518,90**
2º	HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R$ 6.796.054,23

As licitantes serão cientificadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

JULIO PATRICIO RAIMUNDO
Membro-Suplente

Ata de Registro de Preço

Governo Municipal de Criciúma

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 22/2022
Contratada: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI
Objeto: Aquisição, de forma parcelada, aparelhos de ar condicionado, tipo Split, compreendendo todos os serviços e materiais para a instalação e funcionamento, em atendimento aos prédios públicos do município de Criciúma/SC
Assinatura: 24/03/2022
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br.

Aviso De Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 057/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 633981)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do prédio da nova E.M.E.B. CAETANO RONCHI (áreas = escola 3.339,07m², creche 434,98m² e ginásio 1.109,75m²), na rua Lucas Peruchi – bairro São Defende no Município de Criciúma-SC**. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - PORTARIA Nº 466/SEF).**

ATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 05 de maio de 2022

DATA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05 de maio de 2022 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 31 de março de 2022.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 010/FMS/2022

(Processo Administrativo Nº. 629543)

OBJETO: Seleção de instituição sem fins lucrativos na área da saúde, devidamente qualificada no âmbito do Município de Criciúma como Organização Social (O.S.), para celebração de CONTRATO DE GESTÃO, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU 192, em 2 (duas) Unidades de Suporte Básico e 2 (duas) Unidades de Motocicletas (motolância) integradas à frota do SAMU.

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até 04 de maio de 2022 às 13h45min

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 04 de maio de 2022 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL E REGULAMENTO: completo e esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08:00 às 17:00 horas, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br e no endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 31 de março de 2022.

ACÉLIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)

Aviso de Alteração da Data de Abertura

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/FMS/2021

Processo Administrativo Nº. 627253

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,** comunica que, em virtude de vício formal, no aviso de publicação de licitação do Edital acima epigrafado, divulgado com prazo inferior ao estabelecido no Art. 4 da Lei 10.520/2002, fica prorrogada a data de abertura, para o **dia 13/04/2022 às 09h00min.**

CRICIÚMA-SC, 31 de março de 2022.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA (assinado no original)